



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1635/2024

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS ANUAIS DE PERIÓDICOS ("COMBO" JORNAL LITERÁRIO
PERNAMBUCO E REVISTA CONTINENTE - PROGRAMA SÓCIO DE CULTURA)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta do Documento de Formalização da Demanda - DFD, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1635/2024**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

1.2. O objeto de estudo é a aquisição de 39 (trinta e nove) assinaturas anuais dos periódicos, correspondentes ao combo jornal literário **Pernambuco** + revista **Continente** (programa Sócio de Cultura), para subsidiar os parlamentares, membros deste Poder Legislativo, no exercício da vereança.

Referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1635/2024.

Setor Requisitante: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL – SCG

Responsável pela Demanda: DÉBORA GURGEL MARQUES – Matrícula nº 101.630-0

Área Técnica:

Data: 26 de março de 2024.

Fundamentação jurídica: art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Objetivando cumprir, de forma cada vez melhor, a missão de representar o munícipe recifense, verificou-se a necessidade de auxiliar os parlamentares, membros deste Poder Legislativo, na criação de projetos e políticas públicas ainda mais adequadas aos interesses e às necessidades do povo, através do acesso a informações relativas a questões sócio-culturais, numa abordagem diferente da que se pode encontrar em outros veículos.

A aquisição de assinaturas anuais do “combo” formado pelo suplemento *Pernambuco* e da revista *Continente* (produtos editoriais da Companhia Editora de Pernambuco – Cepe), objeto do presente processo, caracteriza-se de interesse público, na medida em que visa a subsidiar os Vereadores do Recife para atingirem os seus objetivos no exercício da vereança, mediante o acesso regular a informações relevantes e atualizadas sobre assuntos diversos, relacionados a questões contemporâneas, de interesse da sociedade pernambucana, fomentando, ainda, o desenvolvimento pessoal e profissional dos que tiverem acesso ao material.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Assim, visando atender à necessidade pública, verificada pela Comissão Executiva desta Casa, uma vez que a informação desempenha papel de suma importância para o desenvolvimento das atividades parlamentares, a Administração optou por contratar o fornecimento dos periódicos retro mencionados, tendo em vista a consolidação destes produtos no mercado nacional, reconhecidos pela qualidade editorial e excelência gráfica, o que garante ao leitor uma experiência edificante e enriquecedora.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS

Considerando a necessidade pública observada pela Comissão Executiva, apontada no item anterior, verifica-se que a aquisição das assinaturas propostas, com fornecimento de exemplares impressos, constituirá excelente ferramenta de pesquisa para o Vereador, cujo objeto de trabalho é a vida cotidiana do povo, e os ajudará na criação de políticas públicas e implementação de ações que visem melhorar a vida dos munícipes, posto que a cena sócio-cultural do Recife sempre é objeto de matérias veiculadas nos referidos editoriais .

A técnica jornalística apresentada nestes produtos da Cepe é, inegavelmente, diferente da que se verifica na maioria dos textos jornalísticos, justamente em face do olhar direcionado para os aspectos sócio-culturais dos temas abordados, o que dará aos parlamentares subsídios para entender o povo e suas necessidades sob outras perspectivas.

O fornecimento dos exemplares impressos dos periódicos, objeto das assinaturas descritas neste Estudo, deverá acontecer de forma parcelada, ao longo do período de vigência das assinaturas (12 meses, podendo ser prorrogado), consoante periodicidade de cada item, definida pela respectiva Editora, a saber:

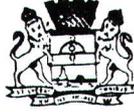
- a) suplemento *Pernambuco* – de periodicidade mensal;
- b) revista *Continente* – de periodicidade trimestral.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE COMO CONTÍNUA OU TEMPORÁRIA

A necessidade da contratação proposta se afigura CONTÍNUA, haja vista que acoberta a necessidade permanente de os parlamentares se manterem atualizados, não somente em relação a assuntos de ordem política e/ou econômica, mas também em relação a questões sócio-culturais relevantes, principalmente se se apresentam sob um prisma diferente do convencional (tal como ocorre com os periódicos em questão), que oferece aos leitores maior entendimento sobre temas atuais que repercutem na vida em sociedade.

2.4. IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha dos periódicos, objeto deste Estudo, baseia-se no fato de que são produtos, há muito consolidados no mercado nacional, reconhecidos pela qualidade editorial e excelência gráfica, genuinamente pernambucanos, editados pela Companhia Editora de Pernambuco – Cepe (que integra a Administração Pública Estadual), donde se verifica que a escolha da solução cumpre todos os requisitos necessários à segurança da contratação.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 SÃO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1.1 A qualificação técnica da empresa responsável pela edição dos periódicos (Cepe).
- 3.1.2. A indicação de preposto da empresa, que será o responsável por atender às demandas desta Casa durante o período de vigência da assinatura, informando o respectivo nome, e-mail e telefone (Whatsapp).
- 3.1.3 A vigência das assinaturas por um período mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração;
- 3.1.4 A entrega dos periódicos, realizada pela contratada, no endereço do prédio Sede da Câmara Municipal do Recife, situado na Rua Princesa Isabel, nº 410, bairro da Boa Vista, na cidade do Recife/PE, CEP: 50050-908.
- 3.1.4 A entrega dos periódicos em até 01 (um) dia útil após o lançamento das edições no mercado;
- 3.1.5 A realização do pagamento, pela Contratante, do preço pactuado, em parcela única, no início da contratação, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal atestada pelo Fiscal do contrato.
- 3.1.6 A observação, pelas Contratantes, de todas as informações constantes deste Estudo, do Termo de Referência e demais instrumentos inerentes à Fase Preparatória do processo.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS

Considerando a quantidade atual de Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, serão adquiridas 39 (trinta e nove) assinaturas anuais dos periódicos, correspondentes ao “combo” formado pelo jornal literário **Pernambuco** e pela revista **Continente**, observadas as respectivas periodicidades de lançamento de cada edição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Simple pesquisa que se realize entre pernambucanos bem informados ou, de forma digital, pela *internet*, confirma que os periódicos em tela estão no mercado há mais de duas décadas (desde o ano 2.000), bem como que esta solução é amplamente adotada por vários órgãos da Administração Pública.

Atualmente, a presente solução é a única, disponível no mercado local, que atende perfeitamente às necessidades desta Casa Legislativa, em razão de todas as características já expostas neste Estudo, que referendam o conteúdo diferenciado das publicações, motivo pelo qual, verifica-se que a aquisição das assinaturas propostas atende todos os requisitos legais estabelecidos para a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

- 5.1. DESCRIÇÃO DE CENÁRIOS: Não se aplica.
- 5.2. ANÁLISE COMPARATIVA DOS CENÁRIOS: Não se aplica.
- 5.3. EXAME COMPARATIVO DOS VALORES ESTIMADOS DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS: Não se aplica.
- 5.4. DEFINIÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.4.1 A solução escolhida é a única que atende perfeitamente as necessidade desta Casa Legislativa, com preço acessível.

5.4.2 A aquisição das assinaturas dos periódicos, constitui:
(X) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, concernentes à aquisição de 39 (trinta e nove) assinaturas anuais, no programa Sócio de Cultura, do suplemento *Pernambuco* e da revista *Continente* (produtos editoriais da Companhia Editora de Pernambuco – Cepe), com fornecimento de exemplares impressos, sendo cada assinatura correspondente a 12 (doze) edições/ano do jornal literário *Pernambuco* e 04 (quatro) edições/ano da revista *Continente*, ao preço unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada assinatura, sendo compatível com os valores praticados pela empresa no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 O presente Estudo versa sobre a aquisição de assinaturas anuais do jornal literário **Pernambuco** e da revista **Continente** (produtos da editora Cepe), objetivando fornecer aos parlamentares com assento nesta Câmara Municipal, informações sobre questões sócio-culturais de interesse do povo recifense, de Pernambuco e do Brasil, fomentando a criação de políticas públicas adequadas à realidade do Município.

7.2 A contratação fornecerá aos Vereadores do Recife informações substanciais, necessárias para o desenvolvimento de ações para atender às necessidades dos munícipes.

7.3 O intuito da Administração é fomentar o desenvolvimento, pelos Vereadores desta Casa, de soluções que possam melhorar a vida do recifense, como a geração de emprego e renda, a partir do acesso a informações relevantes e atualizadas sobre assuntos contemporâneos, de interesse do Município.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não existe necessidade nem viabilidade técnica e econômica de parcelamento da contratação, uma vez que o objeto configura situação una, não havendo risco ao conjunto do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é, primordialmente, o entendimento maior, por parte dos Vereadores do Recife, acerca de questões sócio-culturais diversas, verificadas também entre os recifenses e, conseqüentemente, a melhoria na atuação dos parlamentares através da criação de políticas públicas cada vez mais afinadas com os interesses e necessidades da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAR

Sob a responsabilidade da Administração desta CMR estará a indicação e o fornecimento de dados para a realização da contratação pretendida, considerando as disposições legais da legislação vigente, pertinente à matéria.

11. INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a produção de impactos ambientais decorrentes da aquisição das assinaturas dos periódicos em questão.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO ADEQUADA À DEMANDA

Considerando a demanda apresentada pela Comissão Executiva, concernente ao fornecimento, aos Vereadores, de informações relativas a questões socio-culturais, sob a ótica do jornalismo cultural, bem como considerando as características dos periódicos apresentados como solução para atendimento à demanda, verifica-se que a contratação sugerida atende a todos os requisitos legais, pertinentes à sua espécie, motivo pelo qual a Secretaria de Coordenação Geral opina pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Recife, 26 de março de 2024.

DÉBORA GURGEL MARQUES
Secretaria de Coordenação Geral